



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

RELATOR: VEREADOR ANDRÉ BRANDINO

PARECER Nº _____/2022

Processo nº.: 14284\2021

Requerente: PMV

Assunto: Projeto de Lei 196/2021 - Dispõe sobre o Sistema de Integridade Municipal de Vitória (“SIM VITÓRIA”)

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, por mérito do qual objetiva dispor sobre o Sistema de Integridade Municipal de Vitória (“SIM VITÓRIA”) visando a integridade pública, a ética e a prevenção à corrupção.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

A proposta legislativa visa conscientizar e formalizar, no âmbito do Município de Vitória, que a satisfação do interesse público é o principal objetivo da Administração Pública Municipal, sendo assim é de suma importância que a integridade, a ética e a prevenção á corrupção sejam tratados e, de fato, monitorados.

Com a promoção da cultura de integridade na Administração pública, sem dúvida pode-se vislumbrar medidas para a política de integridade na gestão das políticas públicas em todas as áreas, principalmente na de educação no Município de Vitória, como, por exemplo, contribuir para consolidar novos mecanismos de prevenção e enfrentamento à fraude, à corrupção, às irregularidades, aos desvios de conduta e a outros atos que afetem a boa gestão educacional.

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

[andre.brandino](#)

[andre_brandino_pego](#)

CMV - Av. Manoel Varenhens de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-840



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 5200300032003500300037009A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Diante disso, recomendamos o acolhimento e aprovação, pela colênda Câmara, do Projeto de Lei 196/2021, por conformidade com as diretrizes e intenções da educação municipal e que busca o desenvolvimento e melhoria do setor e para a sociedade.

É o parecer.

Vitória, 07 de Março de 2022

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO
RELATOR COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

✉ Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

📞 27 999 718 585

👤 [andre.brandino](https://www.facebook.com/andre.brandino)

👤 [andre_brandino_pego](https://www.instagram.com/andre_brandino_pego/)

CMV - Av. Marechal Rondon, 1720 - Centro - CEP 29030-050 - Montes Claros - MG



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP - Brasil.

